



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA - CFEMEA

DATA DE ENTREGA

30/04/2009

EMENTA:

Sugere a realização de reunião de audiência pública conjunta com a Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização (CMO) com o propósito de debater o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 134/2009

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA

CNPJ: 37.113.040/0001-50

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato

() ONG (X) Outros (CENTRO)

Endereço: SCS Qd. 2 - Bloco C - Ed. Goiás – Sala 602

Cidade: Brasília **Estado:** DF **CEP:** 70.317-900

Tel/Fax: (61) 3224.1791

Correio-eletrônico: cfemea@cfemea.org.br

Responsável: Guacira César de Oliveira – Diretora Colegiada do CFEMEA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nas alíneas “a” e “b” do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da entidade supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília - DF, 30 de abril de 2009.

Sônia Hypólito
Secretária

Carta CFEMEA nº 0037-2009

Brasília, 30 de abril de 2009

Ao

Exmo. Sr. Deputado Waldir Maranhão

Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados

Assunto: Solicitação de Audiência Pública conjunta para debater o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 (PL nº 07/2009-CN)

Prezado Deputado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente o CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria¹, em conjunto com o Fórum Brasil do Orçamento² e a Articulação de Mulheres Brasileiras³ vêm, por meio desta, **solicitar à Comissão de Legislação Participativa a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) com o propósito de debater o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010⁴**, pelas razões que expõe a seguir.

É sabido que as Leis do Orçamento Público devem promover a justiça social e a redução das desigualdades. A Lei de Diretrizes Orçamentárias é um importante instrumento para esse fim, visto que tem o papel de orientar a elaboração do Orçamento Anual.

No entanto, nos últimos anos tem-se verificado o descumprimento de diversos dispositivos de promoção da igualdade contidos na LDO, a exemplo do Anexo de Metas e Prioridades. Por outro lado, Anexos de Metas Fiscais têm sido cumpridos à risca, evidenciando a opção por uma política econômica que coloca em

¹ O CFEMEA é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 14 de julho de 1989, com sede em Brasília e que atua em defesa dos direitos das mulheres. Página eletrônica: www.cfemea.org.br

² O Fórum Brasil do Orçamento (FBO) é uma articulação de 57 entidades da sociedade civil fundada em 2002 que luta pela defesa e garantia da aplicação dos recursos públicos nas políticas sociais, por meio da análise, do monitoramento e da criação de mecanismos de democratização do Orçamento Público Federal. Página Eletrônica: www.forumfbo.org.br

³ A Articulação de Mulheres Brasileiras é uma articulação política não partidária que potencializa a luta feminista das mulheres brasileiras nos planos nacional e internacional. Tem sua ação orientada para a transformação social e a construção de uma sociedade democrática, tendo como referência a Plataforma Política Feminista (construída pelo movimento de mulheres do Brasil, em 2002). Página eletrônica: www.articulacaodemulheres.org.br

⁴ O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 (PL nº 07/2009-CN) foi encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional em 15 de abril de 2009.



**Centro Feminista de
Estudos e Assessoria**

primazia o atendimento a compromissos financeiros em detrimento das necessidades de parcelas vulneráveis da população.

A situação se torna mais preocupante na medida em que a crise econômica tem demandado maior atenção a aspectos fiscais do que à execução de políticas públicas. Basta lembrar que o contingenciamento decretado neste ano pelo Governo Federal representa o dobro dos recursos contingenciados em 2008 e ameaça a execução de políticas públicas de promoção dos direitos sociais durante o ano.

Por essa razão entendemos ser fundamental realizar uma discussão acerca da efetividade da Lei de Diretrizes Orçamentárias e das perspectivas de promoção da igualdade de gênero e étnico-racial contidas na proposta que ora tramita.

Considerando o calendário de tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, sugerimos que a referida audiência pública seja realizada na semana de 18 a 22 de maio de 2009, antes do esgotamento dos prazos para apresentação de emendas. Sugerimos, ainda, que a mesa da referida audiência seja composta com os/as seguintes representantes:

- Relator do PLDO 2010, Dep. Wellington Roberto (PR-PB);
- Representante do Fórum Brasil do Orçamento;
- Parlamentar representante da Bancada Feminina;
- Representante do CFEMEA/Articulação de Mulheres Brasileiras;
- Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sem mais para o momento, agradecemos pelo contínuo apoio proporcionado por esta Comissão e renovamos nossos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Guacira Cesar de Oliveira
Diretora Colegiada do CFEMEA